



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 449/2020/ALPB/GP

João Pessoa, 08 de julho de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Manutenção do Veto Parcial nº 111/2020 referente ao
Projeto de Lei nº 1.740/2020

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência, que esta Assembleia Legislativa, na Sessão Extraordinária do dia 08/07/2020, manteve do Veto Parcial nº 111/2020, referente ao Projeto de Lei nº 1.740/2020, de autoria do Deputado Wilson Filho, que "Dispõe sobre o acesso em agências bancárias e casas lotéricas durante vigência de estado de calamidade pública decorrente de endemias, epidemias e pandemias originárias por transmissão via respiratória no estado da Paraíba".

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente